



Autor: Geraldo Antonio Alves
Projeto de lei nº 32/84
Processo nº 62/84

Geraldo
127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.110

De 05 de setembro de 1984

Dispõe sobre a alteração de denominação de bairro da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de agosto de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, através de Decreto, a denominação do "Parque das Laranjeiras", situado na sede do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de setembro de / 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 051 do livro competente nº 21.-

"PC"